



República Democrática de Timor-Leste

# PARLAMENTO NACIONAL

Rua de Formosa, s/n Dili Timor-Leste  
tel +670 333 9866 | fax +670 332 3884

## Conselho de Administração

Decisão n.º **51**/V/CA, de 21 de janeiro de 2022

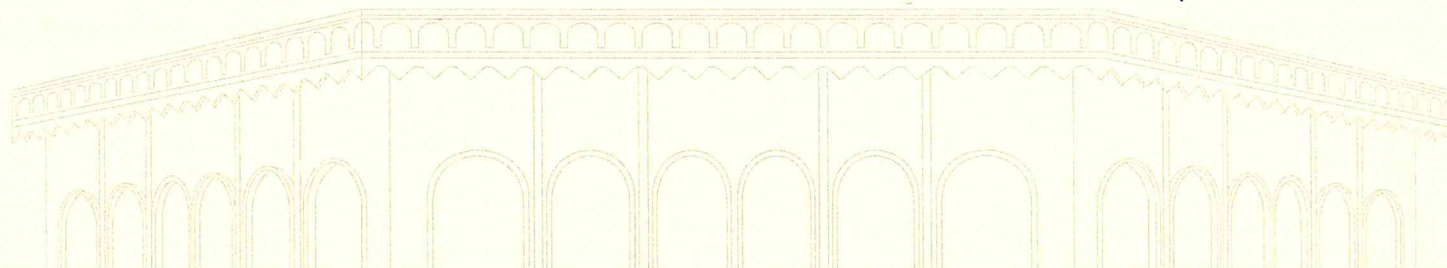
### ***Autoriza o Secretário-Geral a celebrar novos contratos com Assessores Internacionais para o Parlamento Nacional***

A Lei N.º 12/2017 de 24 de Maio, Lei da Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar (LOFAP), estabelece as competências dos órgãos da Administração do Parlamento Nacional.

Ao Conselho de Administração compete genericamente decidir sobre todas as questões de política geral de gestão do Parlamento Nacional e sobre os meios necessários à sua execução sendo que, de forma mais específica, compete-lhe, entre outras tarefas, e de acordo com o disposto na alínea k), ponto ii, do n.º 2 do artigo 9º da LOFAP, autorizar o Secretário-Geral a proceder à contratação de consultores para apoio técnico especializado para o Secretariado-Geral.

O Conselho de Administração aprovou a 29 de novembro de 2021, a Decisão N.º 50/V/CA, contendo a lista dos nomes dos Assessores Nacionais e Internacionais que prestam assessoria técnica ao Parlamento Nacional, autorizando o Secretário-Geral a celebrar novos contratos com os mesmos.

No entanto, da referida lista não consta os nomes dos Assessores Internacionais, António Almeida Serra e Ana Mónica de Carvalho, mas a assessoria que têm vindo a prestar ao Parlamento Nacional há vários anos, continua a ser necessária para dar resposta à grande demanda de trabalhos, quer na Comissão D, quer na Direção do Apoio Parlamentar (órgãos a que tais assessores prestam assessoria direta) mostrando-se necessário que seja dada continuidade à sua contratação, por mais um período de seis meses (de 01 de janeiro a 30 de junho de 2022).





República Democrática de Timor-Leste

# PARLAMENTO NACIONAL

Rua de Formosa, s/n DÍli Timor-Leste  
tel +670 333 9866 | fax +670 332 3884

A lista constante da Decisão N.º 50/V/CA, de 29 de novembro, contendo o nome dos assessores com os quais o Parlamento Nacional celebrou novos contratos, encontra-se o nome da Assessora Nacional, Angelita Maria Francisca Pires onde, por lapso consta Angelina Maria Francisca Pires, pelo que deve ser corrigido.

Nestes termos, tendo em conta o acima exposto, o Conselho de Administração decide o seguinte:

1. Autorizar o Secretário-Geral, a celebrar novos contratos com os assessores internacionais António Almeida Serra e Ana Mónica de Carvalho, respeitando os termos de referência aprovados para o desempenho das funções junto aos órgãos beneficiários;
2. Tais contratos terão a validade de 6 meses (de 01 de janeiro a 30 de junho de 2022) e serão celebrados nos mesmos moldes que os contratos anteriores no que se refere ao montante salarial e modalidades;
3. Que seja estabelecido pelos serviços competentes, um mecanismo eficaz de avaliação de desempenho em relação ao Assessor António Almeida Serra, durante o período em que decorrer a prestação de serviço por teletrabalho;
4. Proceder à correção do nome da Assessora Nacional, pelo que onde se lê Angelina Maria Francisca Pires, deve constar Angelita Maria Francisca Pires.

A presente decisão foi adotada na 24.ª reunião Ordinária do Conselho de Administração do Parlamento Nacional, realizada no dia 21 de janeiro de 2022.

Publique-se.

O Presidente do Parlamento Nacional,

Aniceto Longuinhos Guterres Lopes

O Secretário-Geral do Parlamento Nacional  
e Secretário do Conselho de Administração

Adelino Afonso de Jesus

